



**CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2014  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 17.16 do Edital de Abertura nº 09/2014 do **INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º Conforme subitem 17.16 do Edital de Abertura nº 09/2014, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

**QUESTÃO Nº 46**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a falta de informação no enunciado da questão, dificultando o entendimento por parte dos candidatos. Portanto, recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 48**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a falta de informação no enunciado da questão, dificultando o entendimento por parte dos candidatos. Portanto, recurso deferido.

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**QUESTÃO Nº 5**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que não está destacado no enunciado o verbo “é”. Assim somente a expressão “construção” sem o verbo “é” não se trata de predicado como apontado pela alternativa tida como correta inicialmente, mas sim de um predicativo do sujeito, opção inexistente dentre as alternativas a serem assinaladas. Portanto, recurso deferido.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2014  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

**QUESTÃO Nº 37**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista um erro na Lei citada no enunciado da questão. Portanto, recurso deferido.

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**LEGISLAÇÃO**

**QUESTÃO Nº 13**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o conteúdo da questão em análise não consta no programa do presente certame. Anota-se que foi exigido apenas "Direitos, Deveres e Responsabilidades" do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/90 e alterações). Portanto, recurso deferido.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SURDOCEGUEIRA**

**QUESTÃO Nº 36**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista um erro de digitação no enunciado da questão. Portanto, recurso deferido.

**CARGO: PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/INFORMÁTICA EDUCATIVA**

**QUESTÃO Nº 26**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão. Portanto, recurso deferido.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2014  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS**

**QUESTÃO Nº 29**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que faltou o grau de comprometimento motor ser inserido na questão, o que poderia acarretar erro de interpretação. Portanto, recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 26 de Maio de 2014  
Instituto AACP**